

## Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

## PORTARIA Nº 180 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviços e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor CRISTIANO DIAS FANTE como titular e o Servidor CLEODO ELVES DIAS PEREIRA como suplente para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Pagamento	Data	Vigência
CONTRATO N° 030/2023 PROCESSO ADM N° 109/2023	Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva dos condicionadores de ar modelo cassete 60.000BTUS do plenário da Câmara Municipal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.	R\$ 650,00	TED	Após a emissão de NF e Empenho	21/09/23 à 20/11/23

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Servicos são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo Unico - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a administração para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade deste.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em nto a Legislação em vigor, proced bublicação do ato administrativ

dessetembro de 2023. Auxiliar Administrativ Portaria 13/1996

GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457 188

Assinado de forma digital por GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188 LOPES-03323457188
Div. eBR, en:C-PB-293, cu=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, cu=SFB e-CPF A3, cu=AC VALID RER VS, cu=AC BARRA DO GARCAS CERTIFICADORA, cu=Presencia, cu=AC BARRA DO GARCAS CHETIFICADORA, cu=Presencia, cu=SB394544000109, cu=GABRIEL PERBRA LOPES-0332347188
Dados: 2023-09.27 1548:11-03'00'

GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

em cumprimento a Legislação em vigor, procedi esta data, a publicação do ato administrativo Gomes da Silva arradogarcas.mt leg br - fb.com/camarabarradogarcas TERMO DE PUBLICAÇÃO Dercy ( especificado ŏ Vereador Garcas/MT baixo no local Palácio / ocal 0

Balbino

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-023 camara@barradogarcas.mt.leg.br/rh@barradogarcas.mt.leg.br

Horas

leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

PUBLICAÇÃO

DE

ERIV cumprimer a

nesta data,

abaixo no

to a Legislação em vigor,

Vereador Dr. Palácio Ato DOC